

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo o prazo de validade da utilidade turística em sete anos, contados da data do alvará de utilização n.º 54/2009 (12 de Junho), ou seja, até 12 de Junho de 2016.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determino que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo que foi fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam ou venham a ser devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
 b) A requerente deverá promover, até ao termo do segundo ano após a publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por uma entidade independente, cujo relatório deve remeter ao Turismo de Portugal, I. P. Caso a requerente disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado no empreendimento, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

9 de Março de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

303045327

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 6516/2010

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 18.º, n.º 1, e 19.º, n.ºs 3 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas através do despacho n.º 78/2010, de 5 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora-geral de Veterinária a mestre Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da visada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2010.

6 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Nota curricular

Nome: Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes.
 Nascida em 27 de Setembro de 1964, em Lisboa.
 Habilitações académicas:
 Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1988;
 Mestre em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, 2001.

Carreira profissional:

Directora de serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, MOPTC.

Desde 25 Julho de 2002 exerce funções na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Carreira anterior:

De 7 de Setembro de 1990 a 9 de Outubro de 1992, jurista, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, no Serviço de Administração dos Impostos sobre o Rendimento, na Direcção de Serviços do IRC, com a categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª;

De 13 de Outubro de 1992 até Dezembro de 1996, funções de consultora jurídica da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, actual Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças;

A partir de 7 de Abril de 1994, técnica superior de 2.ª classe, daquela Direcção-Geral elaborando estudos de projectos legislativos, concebendo e desenvolvendo projectos de anotação e compilação de diplomas, emitindo pareceres, participando em reuniões e grupos de trabalho;

Em 1 de Abril de 1996 foi nomeada, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 1.ª classe do quadro daquela Direcção-Geral;

De Dezembro de 1996 a Dezembro de 1998 foi transferida para o quadro do Tribunal de Contas onde exerceu funções de jurista do Gabinete de Estudos;

De 5 de Janeiro de 1999 até 25 de Outubro de 2000, requisitada para o exercício de funções de directora-adjunta do Conselho de Administração do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário — INTF;

De 26 de Outubro de 2000 até 24 Julho de 2002, secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura.

Acções de formação/conferências:

Em 8 de Outubro de 1997, leccionou o curso de formação sobre o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas (em especial reclamações e recursos), Centro de Formação de Tribunal de Contas, Lisboa.

Oradora em várias conferências sobre Sistema Nacional de Compras Públicas: «Garanta uma participação de sucesso nas oportunidades das Compras Electrónicas da Administração Pública», promovida pela NPF — Pesquisa e Formação, de 21 a 22 de Outubro de 2008; «A gestão de compras agregadas» no âmbito da conferência «Aspectos práticos do processo de compra na Administração Pública no âmbito das plataformas electrónicas de contratação pública» promovida pela NPF — Pesquisa e Formação, de 27 a 28 de Outubro de 2009.

Funções docentes: docente do curso de Direito, da Universidade Internacional, de Lisboa, desde 1991/1992, onde leccionou as seguintes disciplinas: Direito da Família e das Sucessões e Direito Processual Civil I e Direito Processual Civil II.

Trabalhos publicados: Código de Processo Civil e Legislação Complementar Nacional e Internacional, (co-autoria) Livraria Arco-Iris, Edições Cosmos, 1997; Código de Processo Civil e Legislação Complementar Nacional e Internacional (co-autoria), Vislis Editores, 2.ª edição, 2002; Gabinetes dos Membros do Governo — Guia de Pessoal, Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Lisboa, 2005.

Edições do Tribunal de Contas (co-autorias), Lisboa, 1998:

A Organização, Funcionamento e Competência da Função Jurisdicional dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia — Estudo de Direito Comparado; Regime Jurídico dos Peritos; L'Organization et la Compétence de la Cour de Comptes; Anuário do Tribunal de Contas 1997; Fundamentos da Recusa de Visto pelo Tribunal de Contas.

203118032

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros
e Patrimoniais

Aviso n.º 7342/2010

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia Agronómica

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 5 de Janeiro de

2010 (Aviso n.º 88/2010), na BEP de 5 de Janeiro de 2010 (Código de Oferta n.º 0E201001/0054) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Nome: Luís Manuel Inácio Coimbra Gramacho — 17,98 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 30 de Março de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 07 de Abril de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203120081

Aviso n.º 7343/2010

Lista Unitária de Ordenação Final, Procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2010 (Aviso n.º 87/2010), na BEP de 5 de Janeiro de 2010 (Código de Oferta n.º 0E201001/0049) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Nome: Natália Maria Malho dos Santos — 17,28 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 23 de Março de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 07 de Abril de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203120705

Aviso n.º 7344/2010

Lista unitária de ordenação final, procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Engenharia do Ambiente

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2009 (Aviso n.º 22792/2009), na BEP de 18 de Dezembro de 2009 (Código de Oferta n.º 0E200912/0282) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Nome: Pedro Miguel Terroa Torres — 17,48 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 30 de Março de 2010 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

Data: 07 de Abril de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*. Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203120454

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 6517/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, publicitado no sítio das Publicações, Portal da Justiça, em 12 de Fevereiro de 2010, e considerando o estatuído no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de Outubro, e no uso da faculdade que me é conferida pela alínea c) do n.º 2.1 do despacho n.º 262/2010, de 23 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2010, é nomeada vogal do conselho fiscal daquela entidade a sociedade Auren Auditores & Associados, SROC, S. A., cujo perfil se anexa, representada por Víctor Manuel Leitão Ladeiro, com efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho.

30 de Março de 2010. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

Perfil

Denominação — Auren Auditores & Associados, SROC, S. A.
Sede — Rua Fradesso da Silveira, 6, 3.º A, Complexo Alcântara Rio, bloco C, 1300-609 Lisboa.

NIF — 503373885.

Inscrita na lista oficial sob o n.º 123.

Representada por:

Nome — Víctor Manuel Leitão Ladeiro;

Estado civil — divorciado;

BI — 4885878;

NIF — 154161730;

R. O. C. inscrito na lista oficial sob o n.º 651.

Habilitações literárias — licenciatura em Gestão e Organização de Empresas, ISCTE, 1982.

Experiência profissional:

Sócio da firma de revisores oficiais de contas Auren Auditores & Associados, SROC, S. A. (desde 1993);

Membro do conselho de administração da Auren Internacional;

Formador de disciplina de Revisão de Contas do curso para candidatos a revisor oficial de contas, promovido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Orador em diversos seminários promovidos pelo MGI (Management Global Information);

Director financeiro da Enatur Estudos e Projectos, S. A. (de 1991 a 1993);

Controlador financeiro da empresa de distribuição e produção de vestuário Cenoura (de 1989 a

1991);

Auditor financeiro e consultor da empresa internacional de auditoria Ernst & Whinney (de 1982 a 1989).

203121134

Despacho n.º 6518/2010

Nos termos do artigo 21.º dos estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, publicitados no sítio das publicações, Portal da Justiça, em 12 de Fevereiro de 2010, considerando o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de Outubro, e no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea c) do n.º 2.1 do despacho n.º 262/2010, de 23 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2010, são fixados os seguintes critérios relativos ao estatuto remuneratório dos titulares dos órgãos sociais da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social:

1 — O presidente e o vice-presidente da direcção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social são, para efeitos de remuneração base, despesas de representação, ajudas de custo e demais suplementos remuneratórios, equiparados, respectivamente, aos cargos de direcção superior de 1.º grau e de direcção superior de 2.º grau da Administração Pública, previstos no artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.